



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR IVONALDO LIMA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 039 /2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO E REGULARIZAÇÃO A PROTETORES DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Programa Municipal de Apoio e Regularização a Protetores de Animais no município de Maracanaú, com o objetivo de oferecer suporte aos cuidadores de animais em situação de rua e promover a regularização jurídica e contábil dos mesmos.

Art. 2º O programa terá como principais diretrizes:

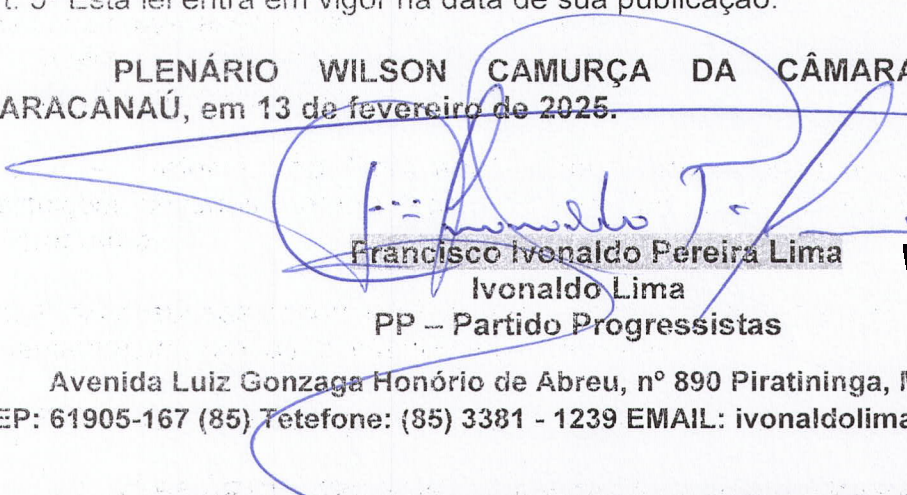
- I – Disponibilizar consultoria jurídica e contábil gratuita para que os protetores e cuidadores de animais possam se formalizar como entidades com CNPJ;
- II – Oferecer suporte para que protetores de animais possam firmar convênios com o poder público e ter acesso a recursos municipais, estaduais e federais;
- III – Criar mecanismos de apoio e incentivo para que protetores possam manter o cuidado adequado aos animais resgatados, garantindo alimentação, abrigo e atendimento veterinário;
- IV – Fomentar parcerias com universidades, ONGs e empresas para ampliar o suporte técnico e material aos protetores e tutores de animais;
- V – Realizar campanhas de conscientização sobre o trabalho dos protetores de animais e a importância da adoção responsável.

Art. 3º A Prefeitura de Maracanaú poderá firmar parcerias com órgãos públicos, instituições privadas e organizações da sociedade civil para viabilizar a implementação do programa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 13 de fevereiro de 2025.


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
PP – Partido Progressistas

APROVADO

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890 Piratininga, Maracanaú-Ceará
CEP: 61905-167 (85) Telefone: (85) 3381 - 1239 EMAIL: ivonaldolimavereador@gmail.com



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR IVONALDO LIMA

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa fortalecer o trabalho essencial dos protetores de animais, garantindo apoio jurídico e contábil para sua regularização e possibilitando acesso a recursos públicos e privados. A formalização permitirá que esses cuidadores atuem de forma mais organizada, garantindo melhores condições para os animais resgatados e promovendo maior controle e transparência na utilização de recursos. Além disso, a medida fomenta a proteção animal e a adoção responsável no município de Maracanaú.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ, em 13 de fevereiro de 2025.

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
PP – Partido Progressistas

APROVADO